



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 182 de 9 de junho de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Consup no 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC;

Considerando o resultado final do processo de escolha publicado em 19/05/2025;

Considerando o Memorando Eletrônico 63/2025 - DG-GPB de 09 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Transição da Direção-Geral do Câmpus Garopaba:

I - CARGO DE GESTÃO: Direção Geral de Câmpus

Gestora incumbente: Micheline Sartori

Gestora futura: Renata Waleska de Sousa Pimenta

Art. 2º A transição será realizada no período de 16/06/2025 a 18/07/2025 e as servidoras designadas poderão alocar 8h em seus planos semanais de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>